Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 413 DE 2025

(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR -, solicitando o estudo de viabilidade técnica e consequente instalação de redutores de velocidade na rua Rio da Paz, nas proximidades do numeral 2371 – Bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de março de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

A velocidade dos veículos e outros meios de transporte deve ser estabelecida de acordo com as normas e regulamentações dos órgãos competentes, para cada via. Entretanto, no endereço indicado os limites de velocidade da via não estão sendo obedecidos o que ocasionado inúmeros acidentes de até graves proporções ante o grande fluxo da via. Os redutores de velocidade têm como principal função reduzir a velocidade dos veículos, para tornar o tráfego mais seguro funcionando como item de prevenção de acidentes. Por isso, muitas vezes se utilizam de tais dispositivos na forma de lombadas, medida esta que se indica necessária para a finalidade de reduzir a velocidade da via.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA